

# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFCE PRÓ-REITORIA DE ENSINO DEPARTAMENTO DE INGRESSOS

#### **PROCESSO SELETIVO 2018-1**

#### EDITAL Nº 01-2018/DG Paracuru

#### **CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA**

O Diretor-Geral do *Campus* Paracuru do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 355/GR de 19 de abril de 2017, torna pública a abertura das inscrições para os cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC).

#### 1. DA VALIDADE

- 1.1. O Processo Seletivo anunciado neste Edital terá validade para matrícula no IFCE Paracuru, no semestre 2018-1, dentro dos limites de vagas, fixados no **item 2** deste Edital, para cada curso e turma.
- 1.2. O Processo Seletivo 2018-1 será realizado em uma única etapa conforme o que designa cada descrito no item 2.

#### 2. DOS CURSOS OFERTADOS

## 2.1. CURSO DE LÍNGUA INGLESA - NÍVEL PRÉ-INTERMEDIÁRIO (80 HORAS) - CLIF - CENTRO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS DO IFCE.

- **a) Objetivo:** Proporcionar conhecimentos de conversação em língua inglesa, no nível Pré-Intermediário, sob a perspectiva da Abordagem Comunicativa, com base na concepção de língua como ferramenta indispensável ao desenvolvimento pessoal e profissional.
- b) Público Alvo: Pessoas que desejam ter conhecimentos na língua inglesa.
- c) Pré-requisitos mínimos: Ensino médio completo e aprovação no Curso de Língua inglesa Nível básico ou aprovação em teste de nível conforme disponibilidade de vagas.
- d) Forma de Seleção: Análise do histórico do IFCE ou teste de nível.
- e) Dia e hora das aulas do curso: segunda-feira e sexta-feira, de 13:00 às 15:00 horas.
- f) Número de vagas ofertadas: conforme disponibilidade nas turmas.
- g) Local do curso: IFCE/Campus Paracuru;
- h) Carga Horária: 160 horas (uma ano, sendo um módulo de 80 horas em cada semestre.
- i) Início das aulas: a partir de 05 de março de 2018

## 2.2 ELABORAÇÃO DE PROJETOS SOCIAIS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR (80 HORAS).

- a) Objetivos: o curso proporcionará ao participante o acesso a informação básica integrada e a uma compreensão dos aspectos teóricos e práticos que envolvem a elaboração, gestão e captação de recursos para projetos sociais de entidades ligadas ao Terceiro Setor.
- b) Público Alvo: comunidade em geral.
- c) Pré-requisitos mínimos: ensino médio completo.
- d) Forma de Seleção: Análise do histórico do ensino médio
- e) Dia e hora das aulas do curso: terça-feira de 13:00h às 15:00h e quarta-feira de 15:20 às 17:20.
- f) Número de vagas ofertadas: 05 vagas para servidores e 25 para a comunidade.
- g) Local do curso: IFCE/campus Paracuru;
- h) Carga Horária: 80 horas (1 semestre);



i) Início das aulas: a partir de 06 de março de 2018.

#### 2.3 LINUX E SHELL SCRIPT (80 HORAS).

- a) Objetivos: O curso dará formação extra a profissionais que queiram expandir seus conhecimentos no sistema operacional Linux. O profissional será capaz de operar o Sistema Operacional podendo realizar operações da instalação à configuração de scripts de automatização de processos. O curso de Linux e Shell Script Operador de Computador tem como objetivo estimular os estudos para uma utilização básica de microcomputadores equipados com o sistema operacional Windows, e com ferramentas básicas de edição de textos, planilhas e apresentações, incentivando o conhecimento do funcionamento e operação de computadores, e melhora na capacitação pessoa, no município de Paracuru/CE e região.
- b) Público Alvo: comunidade em geral.
- c) Pré-requisitos mínimos: ensino médio completo.
- d) Forma de Seleção: Análise do histórico do ensino médio
- e) Dia e hora das aulas do curso: terça-feira e quarta-feira de 9:20h às 11:20h.
- f) Número de vagas ofertadas: 30 para a comunidade.
- g) Local do curso: IFCE/campus Paracuru;
- h) Carga Horária: 80 horas (1 semestre);
- i) Início das aulas: a partir de 06 de março de 2018

#### 2.4 INTRODUÇÃO A CRIPTOGRAFIA (40 HORAS).

- a) Objetivos: serão apresentados os principais métodos de criptografia existentes, bem como, os princípios de criptoanalise associado a um conjunto de ferramentas tecnológicas que poderão ser utilizadas para realizar os processos de cifragem e decifração.
- b) Público Alvo: comunidade em geral.
- c) Pré-requisitos mínimos: ensino médio completo.
- d) Forma de Seleção: Análise do histórico do ensino médio
- e) Dia e hora das aulas do curso: terça-feira de 7:00h às 9:00h.
- f) Número de vagas ofertadas: 30 para a comunidade.
- g) Local do curso: IFCE/campus Paracuru;
- h) Carga Horária: 40 horas (1 semestre);
- i) Início das aulas: a partir de 06 de março de 2018

#### 2.4 INTRODUÇÃO A EDUCAÇÃO INCLUSIVA (40 HORAS).

- a) Objetivos: Promover discussões sobre a educação especial/inclusiva refletindo sobre os principais aspectos que norteiam e dificultam as suas práticas educacionais nas escolas. Oferecer oportunidades para que os educadores se apropriem de conhecimentos sobre o ensino inclusivo, com base em contribuições teóricas, práticas e documentos oficiais sobre o tema. Contribuir para que o profissional seja capaz de elaborar, implementar e avaliar propostas educacionais inclusivas no seio da escola. Promover discussões acadêmicas sobre práticas do ensino inclusivo à luz da realidade brasileira
- b) Público Alvo: Professores.
- c) Pré-requisitos mínimos: ensino médio completo.
- d) Forma de Seleção: Análise do histórico do ensino médio
- e) Dia e hora das aulas do curso: terça-feira de 15:00h às 17:00h.
- f) Número de vagas ofertadas: 30 para a comunidade.
- g) Local do curso: IFCE/campus Paracuru;
- h) Carga Horária: 40 horas (1 semestre);
- i) Início das aulas: a partir de 06 de março de 2018

#### 3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 As inscrições serão realizadas nos dias úteis do período de 15/02/2018 a 23/02/2018, das 8:00 às 12:00 horas e de 13:00 às 17:00 horas, no Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Ceará/Campus Paracuru, localizado na Rodovia CE-341 Km 2, s/n, Paracuru CE.
- 3.2 As inscrições serão efetuadas exclusivamente presencialmente pelo próprio interessado ou por seu representante legal, mediante apresentação de procuração, nos dias e horários estabelecidos no item 3.1.
- 3.2. O candidato deverá, no momento da inscrição, optar pelo curso pretendido e a respectiva turma, podendo ser realizada **apenas uma escolha por candidato**;
- 3.3. Serão classificados os candidatos por ordem decrescente até o dobro do número de vagas, sendo constituído um quadro de classificáveis.



3.4. Os alunos que concluíram com êxito o CURSO DE LÍNGUA INGLESA – NÍVEL BÁSICO do IFCE, que desejam entrar no CURSO DE LÍNGUA INGLESA – NÍVEL PRÉ-INTERMEDIÁRIO precisam fazer inscrição para a seleção.

#### 4. DA DOCUMENTAÇÃO PARA SELEÇÃO

- 4.1. Os candidatos deverão entregar na sala destinada as inscrições do *campus* de Paracuru/IFCE, nos dias e horários estabelecidos no item 3.1, os documentos abaixo:
- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida;
- b) RG e CPG (cópia e original para conferência).
- c) Histórico Escolar do Ensino Médio; ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio com base nos resultados do Exame Nacional do Ensino Médio ENEM, acompanhado do boletim de desempenho no ENEM, caso a pontuação não conste no verso do certificado; ou Certificado de Conclusão via provão; ou casos análogos, acompanhado de Histórico Escolar (cópia e original para conferência).
- d) Candidatos inscritos no CURSO DE LÍNGUA INGLESA NÍVEL PRÉ-INTERMEDIÁRIO: Boletim ou histórico do IFCE do CURSO DE LÍNGUA INGLESA NÍVEL BÁSICO.

#### 5. DA SELEÇÃO

- 5.1 A seleção para os cursos que requerem Análise do Histórico Escolar será realizada **por uma comissão de servidores do IFCE Paracuru** da seguinte forma:
- 5.1.1 A média final dos candidatos será apurada pela análise do Histórico Escolar, que será efetuada pela Comissão designada para o Processo Seletivo de FIC 2018.1, a partir das notas/pontuação/conceitos do candidato disponíveis no Histórico Escolar ou documento equivalente e terá caráter classificatório da seguinte forma:
- 5.1.2 Será considerada a pontuação obtida nos componentes curriculares das áreas de conhecimento:
  - I. Linguagens, Códigos e suas Tecnologias: Língua Portuguesa;
- II. Ciências da Natureza e Matemática e suas Tecnologias: Biologia, Física, Química e Matemática:
- 5.1.3 Para efeito de classificação, as notas/pontuação constantes no Histórico Escolar ou documento equivalente serão convertidas para escores de 0 a 100, acrescentando-se uma casa decimal ao valor original de cada nota constante no Histórico Escolar.
- 5.1.4 O cálculo para obtenção da NOTA FINAL, para efeitos de classificação, considerando o item 5.1.2, dar-se-á em duas etapas:
- 1ª ETAPA: Média Aritmética das notas de cada componente curricular constante no item 5.1.2 obtidas pelo candidato ao longo de todo o Ensino Médio;
- 2ª ETAPA: Soma das medias obtidas na 1ª etapa e divisão pelo número de componentes curriculares constantes no item 5.1.2, que será considerada como NOTA FINAL.

$$\mathbf{NF} = \frac{M1 + M2 + M3 + M4 + M5}{5}, \text{ onde}$$

Legenda: NF = Nota Final; M1 = Média aritmética das notas de Língua Portuguesa; M2 = Média aritmética das notas de Biologia; M3 = Média aritmética das notas de Física; M4 = Média aritmética das notas de Química; M5 = Média aritmética das notas de Matemática.

- 5.1.5 Os cálculos serão efetuados a partir das notas disponíveis no Histórico Escolar ou documento equivalente válido entregue no período estabelecido, não sendo permitido em hipótese alguma o acréscimo de documentação fora desse período.
- 5.1.6 Os Históricos Escolares nos quais constam notas registradas em forma de conceitos, sem informação sobre os correspondentes valores numéricos, os conceitos serão convertidos numa escala de 0 a 100, de acordo com os seguintes critérios:
- **a)** As notas registradas sob a forma de conceitos, estabelecendo legendas como: A (Excelente), B (Bom), C (Satisfatório), D (Regular), E (Insatisfatório) ou equivalente, serão convertidas em uma média entre a nota mínima e a máxima:



Exemplo: [A (91 a 100) = 95], [B (81 a 90) = 85], [C (71 a 80) = 75], [D (60 a 70) = 65], [E (0 a 59) = 30]

- **b)** Se o Histórico Escolar apresentar um único conceito de aprovação ("Aprovado" ou equivalente), para a atribuição das notas deverá ser considerada a nota 70.
- c) Nos casos em que os históricos ou documentos equivalentes apresentarem componentes curriculares com notas variando de "0" a "1000", as mesmas serão divididas por 10, para efeito de lançamento da pontuação.
- **d)** Nos casos em que os históricos ou documentos equivalentes referirem-se a Ensino Técnico de Nível Médio ou equivalente, realizar-se-á os seguintes procedimentos:
- Se o histórico ou documento equivalente apresentar componente curricular com apenas uma nota em uma das series do ensino médio, repetir-se-á essa nota nas três series.
- Se o histórico ou documento equivalente apresentar componente curricular com nota em duas das series do ensino médio, calcular-se-á a média aritmética com as notas disponíveis e lançar-se-á a média calculada nas três series.
- 5.1.7 Caso haja coincidência de pontuação entre candidatos na classificação final, o desempate entre os mesmos dar-se-á da seguinte forma:
- **a)** Candidato que obtiver maior média na disciplina de Língua Portuguesa da área de conhecimento Linguagens, Códigos e suas Tecnologias;
- **b)** Candidato que obtiver maior média na disciplina de Matemática da área de conhecimento Ciências da Natureza e Matemática e suas Tecnologias;
- c) Permanecendo ainda a coincidência de notas, será considerado o critério de maior idade (candidato mais idoso).
- 5.2 A seleção para os cursos que requerem Análise do Histórico escolar do IFCE será realizada **por uma comissão de servidores do IFCE Paracuru** da seguinte forma:
- 5.2.1 Será considerada a média final obtida no CURSO DE LÍNGUA INGLESA NÍVEL BÁSICO.
- 5.2.2 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de acordo com a nota final obtida no CURSO DE LÍNGUA INGLESA NÍVEL BÁSICO.
- 5.3 A seleção para o CURSO DE LÍNGUA INGLESA NÍVEL PRÉ-INTERMEDIÁRIO por meio do teste de nível será realizada **por uma comissão de servidores do IFCE Paracuru** da seguinte forma:
- 5.3.1. A entrada no curso de Língua Inglesa NÍVEL PRÉ-INTERMEDIÁRIO, para alunos que não realizaram o curso de LINGUA INGLESA NÍVEL BÁSICO no IFCE Campus Paracuru, se dará apenas por meio de teste de nível, em cadastro reserva, conforme descrito abaixo:
- 5.3.2. O teste de nível consistirá de duas etapas, a primeira eliminatória e a segunda classificatória:
- 5.3.2.1 Para a primeira etapa as habilidades *reading* (leitura) e wr*i*ting (escrita), a avaliação dar-se-á de **9h20 às 10h20, do dia 27/02/2018**, tendo o candidato 10 minutos de tolerância para chegada. O não comparecimento deste no período de tolerância implicará sua eliminação da seleção.
- 5.3.2.2 A primeira etapa consistirá de uma avaliação das habilidades de *reading* (leitura) e wr*i*ting (escrita) bem como o uso adequado de gramática e vocabulário por meio de uma prova composta de 4 (quatro) questões, num total de 40 escores, organizadas da seguinte forma:
- i) A primeira questão traz um texto em inglês, seguido de 5 (cinco) perguntas em inglês, as quais deverão ser respondidas com *respostas completas em inglês*. A pontuação de cada questão está relacionada às ideias de raciocínio e compreensão envolvidas. O valor total da questão é de 9 (nove) escores.
- ii) A segunda questão traz 3 (três) itens, a serem respondidos por meio de múltipla escolha, com opção de única resposta correta, perfazendo um total de 3 escores. Para responder às questões, o candidato poderá utilizar o conhecimento pessoal, as informações do texto e os fatos referentes ao assunto do texto.
- iii) A terceira questão traz 9 (nove) questões, perfazendo um total de 18 escores, sobre assuntos diversos. São questões pessoais e relacionadas à vida cotidiana. As respostas devem ser *completas* e *em inglês*.
- iv) A quarta e última questão pede que o candidato componha um parágrafo, em inglês, sobre os motivos que o levaram a querer estudar inglês. O valor atribuído foi de 10 (dez) escores, sendo 2 (dois) para cada questão; cada ideia de raciocínio, lógica e interligação de ideias corresponde a um escore, bem como o uso da gramática e vocabulário, corresponde ao outro escore.



5.3.2.3 A nota será calculada de acordo com a quantidade de perguntas feitas (total de escores) e os acertos, da seguinte forma:

NOTA ESCRITA = ESCORES OBTIDOS (ACERTOS) ESCORES TOTAIS DA PROVA

- 5.3.2.4 Seguirão para a segunda etapa os candidatos que alcançarem no mínimo 70% do acerto na primeira etapa. A segunda etapa será iniciada às 13h do mesmo dia da primeira etapa.
- 5.3.2.5 Para a segunda etapa os candidatos classificados se submeterão a
- 5.3.2.6 A segunda etapa consistirá de uma avaliação das habilidades de *listening (audição) e speaking* (fala) por meio de uma prova oral com no mínimo 5 (cinco) e no máximo 10 (dez) perguntas, que durará 5 minutos para cada candidato, respeitada a ordem de classificação.
- 5.3.2.7 Cada pergunta terá o valor de 2 escores, atribuídos à capacidade de compreensão da pergunta e elaboração da resposta e uso adequado de gramática e vocabulário.
- 5.3.2.8 A nota será calculada de acordo com a quantidade de perguntas feitas (total de escores) e os acertos, da seguinte forma:

NOTA ORAL = <u>ESCORES OBTIDOS (ACERTOS)</u> ESCORES TOTAIS DA PROVA

5.3.3 A nota final será calculada pela média aritmética das notas oral e escrita do candidato:

NOTA FINAL = NOTA ESCRITA + NOTA ORAL

#### 6. DA CLASSIFICAÇÃO

- 6.1 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem o maior número de pontos, dentro do limite de vagas, em cada curso, obedecendo-se a ordem decrescente do total de pontos conforme obtenção da Nota Final.
- 6.2 Serão habilitados a matricula em cada curso os candidatos que, na respectiva lista de classificação elaborada com base no subitem anterior, estiverem situados dentro dos respectivos limites de vagas anunciados, considerando-se classificáveis os candidatos restantes da lista.

#### 7. DOS RECURSOS

7.1 Os candidatos terão **24 horas** para recorrerem do seu resultado, após sua divulgação no IFCE Paracuru, em formulário específico, a ser entregue na recepção do *campus* conforme cronograma do **item 10**.

#### 8. DA MATRÍCULA

- 8.1 As pré-matrículas serão efetivadas no *campus* do IFCE Paracuru, nos dias **01 e 02/03/2018, das 8:00** às **12:00 horas e de 13:00 às 16:00 horas** mediante preenchimento de formulário específico e apresentação dos seguintes documentos:
  - a) 01 Foto 3 x 4;
  - b) Cópia do RG e CPF (com originais para conferência);
  - c) Cópia do comprovante de escolaridade, conforme requisito mínimo para o curso (com original para conferência);
  - d) Cópia do comprovante de residência (de um dos três últimos meses);
  - e) Cópia de Certificado de Quitação com o Serviço Militar, se o candidato for do sexo masculino e maior de 18 anos (com original para conferência);
  - f) Cópia do Título de Eleitor e do comprovante de quitação da última votação aos maiores de 18 anos (com original para conferência).



- 8.2 As vagas remanescentes serão preenchidas, conforme a classificação dos demais candidatos. A CHAMADA DOS CLASSIFIÁVEIS ACONTECERÁ NO CAMPUS PARACURU, NO DIA 05/03/2018, A PARTIR DAS 9H DA MANHÃ NO AUDITÓRIO DO CAMPUS. O candidato será chamado oralmente, duas vezes por ordem de classificação conforme o resultado final, caso não esteja presente no dia, hora e local, perderá o direito à vaga.
- 8.3 O não comparecimento do candidato nos dias e horários marcados para suas matrículas neste edital, implicará na perda da vaga.

#### 9 DA CERTIFICAÇÃO

9.1 Receberão certificado os alunos que obtiverem frequência mínima de 75% do curso e média final superior ou igual a 6,0 conforme a designação do curso realizado.

#### 10 DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADE	PERÍODO
PERÍODO PARA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL	09/02/2018
INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO NO CAMPUS	15/02 a 23/02/2018
DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS	23/02/2018 às 18h
RECURSO CONTRA INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES	26/02/2018
DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS APÓS RECURSO	26/02/2018 às 18h
TESTE DE NÍVEL PARA O CURSO DE LINGUA INGLESA – NÍVEL PRÉ- INTERMEDIÁRIO	27/02/2018
RESULTADO PRELIMINAR	27/02/2018 às 18h
RECURSO CONTRA RESULTADO PRELIMINAR	28/02/2018
RESULTADO FINAL	28/02/2018 às 18h
PRÉ-MATRÍCULA	01 e 02/03/2018
CHAMADA DOS CLASSIFICÁVEIS	05/03/2018

#### 11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1 A Direção-Geral do *Campus* Paracuru do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE) reserva-se o direito cancelar oferta de cursos mediante o não preenchimento de pelo menos 50% das vagas ofertadas;
- 11.2 A Direção-Geral do *campus* de Paracuru do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE) reserva-se o direito de resolver os casos omissos e situações não previstas neste Edital.
- 11.4 Este Edital pode ser encontrado no endereço eletrônico: <a href="http://www.ifce.edu.br/paracuru">http://www.ifce.edu.br/paracuru</a>, assim como também estará disponível para consulta na recepção do *campus* **IFCE Paracuru**.

Paracuru, 08 de fevereiro de 2018.

Diretor Geral Toivi Masih Neto



#### ANEXO I

#### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ CAMPUS PARACURU

## FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO OBSERVAÇÃO: PREENCHA TODOS OS CAMPOS COM LETRA DE FORMA N° DA INSCRIÇÃO: NOME DO CANDIDATO: ÓRGÃO EXPEDIDOR: Nº do CPF: DATA DE NASCIMENTO: N° DA IDENTIDADE: No ENDEREÇO: COMPLEMENTO: BAIRRO: CIDADE: CEP: SEXO: TELEFONE CELULAR: TELEFONE RESIDENCIAL: **TELEFONE COMERCIAL:** PROFISSÃO: NATURALIDADE E-MAIL: CURSO: Paracuru, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018 ASSINATURA DO CANDIDATO **COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO EDITAL N° \_\_\_/2018** CURSO: NOME DO CANDIDATO: N° DA INSCRIÇÃO: Paracuru, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018



ASSINATURA DO SERVIDOR

#### **ANEXO II**

### FORMULÁRIO RECURSO – HISTÓRICO ESCOLAR

A Direção de	Ensino do	IFCE - P	aracuru
--------------	-----------	----------	---------

NOME COMPLETO	<b>D</b> :		
Nº DE INSCRIÇÃO	: E-M.		
IELEFONE: ( )_	E-M	AIL:	
2018.1, Edital Ѻ (seleção por Histór	/2018, venho apresenta ico Escolar), com base na re em poderá resultar a não alte	vo para os Cursos do IFCE P r a V. Sa. recurso ao proces spectiva fundamentação, sabe ração da pontuação ou sua alt	sso seletivo endo que da
	FUNDAMENTAÇÃO	DO RECURSO	
N. Termos, P. Deferimento			
	Paracuru, de	de 2018	
	ASSINATURA DO	CANDIDATO	



#### **ANEXO III**

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA TESTE DE NÍVEL – PRÉ INTERMEDIÁRIO DE INGLÊS

**Topics**: 1 Basic foods; breakfast food; meals; 2.Sports: abilities and talents; 3. Months and dates; birthdays, holidays, festivals and special days; 4. Parts of the body; health problems and advice; medications; 5. Stores and things you can buy there; tourist attractions; 6. Weekends: chores and fun activities; vacations; summer activities; 7. Biographical information; years; school days; 8. Locations; telephone calls; invitations; going out with friends.

**Grammar**: Count and noncount nouns; some and any. Frequency adverbs: always, usually, often, sometimes, hardly ever, never; 2.Simple present wh-questions; yes/no and wh-questions with can; 3. The future with be going to; future time expressions; 4. Have + nouns, Feel + Adjective; negative and positive adjectives. imperative; 5. Prepositions of place: on, on the corner of, across from, next to, between. Giving directions with imperative; 6.Simple past statements with regular and irregular verbs; simple past yes/no questions and short answers; 7. Statements and questions with the past of be; wh-questions with did, was and were; 8. Prepositional phrases; subject and object pronouns; invitations with Do you want to...? And Would you like to...?. Verb + to.

